

DECRETO MUNICIPAL Nº 5726

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, “Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal” e “Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal”,

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público;

CONSIDERANDO que conforme Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME do Ministério da economia, ao tratar do assunto: Questionamentos a respeito da aplicabilidade da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Referência: Processo nº 19975.112238/2020-40, conclui-se que com relação ao disposto no inciso I e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, os institutos das progressões e promoções, por exemplo, não se enquadram na vedação apresentada em tais dispositivos, uma vez que tratam-se de formas de desenvolvimento nas diversas carreiras amparadas em leis anteriores e que são concedidas a partir de critérios estabelecidos em regulamentos específicos que envolvem, além do transcurso de tempo, resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho e em obtenção de títulos acadêmicos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a partir do mês de **outubro de 2020**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
4592	ADILSON VIEIRA DE PADUA	PROFESSOR NIVEL III	F
14119	ALESSANDRA MARA BUENO DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II	B
7000	ALESSANDRA RODRIGUES SANTA ANA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
14142	ALHINE DA SILVA BOSCOLO	PROFESSOR NIVEL II	B
14107	ALINE APARECIDA DIAS	PROFESSOR NIVEL II	B
14095	ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
14136	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
7162	ANDREA PEREIRA DE MORAIS SOUZA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E

14109	ANDREZA DE CASSIA P PASCHOA	PROFESSOR NIVEL II	B
6999	ANGELICA CRISTINA SILVA OZELIN	FISIOTERAPEUTA II	E
14144	ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
6982	ANNA C VIEIRA LOPES OZELIN	FONOAUDIOLOGO II	E
14120	CAMILA LUIZA TERLONI DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	B
7003	CARLA M DOS SANTOS ANTUNES	PROFESSOR NIVEL III	E
14094	CARLA MARIA SILVA BARBARA	PROFESSOR NIVEL II	B
6788	CASSIA APARECIDA VALERIO	PROFESSOR NIVEL III	E
14110	CECILIA APARECIDA FLAUZINO	PROFESSOR NIVEL II	B
6801	CELENE DONIZETE SILVA PAULA	PROFESSOR NIVEL III	E
14118	CLAUDIA SOARES DE M OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
14106	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	B
14102	CLELIA MARIA SANTOS CRUZ	PROFESSOR NIVEL II	B
6802	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	E
14121	DAIANA APARECIDA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	B
14112	DANIELA FAGUNDES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	B
6832	DANILO PIMENTA DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
14124	DIANA FREIRE MARIANO NEVES	PROFESSOR NIVEL II	B
6824	EDIVALDO CARLOS DO NASCIMENTO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
8759	EDUARDO VINICIUS Z MONTALDI	CIRURGIAO DENTISTA II	D
14099	ELAINE CRISTINA DE AMORIM CRUZ	PROFESSOR NIVEL II	B
6972	ELEN DAIANI GONCALVES	PROFESSOR NIVEL III	E
5257	EVA MARQUETI GOVEIA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	E
7127	FABIOLA NAVES LEITE	ASSISTENTE SOCIAL II	E
6829	FLADER APARECIDO DE SOUZA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
14114	FRANCIELE A VILELA PRATES	PROFESSOR NIVEL II	B
6876	FRANCISCA HELENA E ARANTES	PROFESSOR NIVEL III	E
4386	GILZA A BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E
14125	HISLAINE CRISTINA ANASTACIO	PROFESSOR NIVEL II	B
14115	IZABEL DOS REIS SILVA MACHADO	PROFESSOR NIVEL II	B
8756	JANE A DE CARVALHO COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
7042	JEFERSON SILVA BRAGHINI	ENCARREGADO DE OBRAS II	E
14096	JESSICA CRISTINA NOGIMO BORGES	PROFESSOR NIVEL II	B
6979	JOSE ANTONIO LEMOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	E
11318	JOSE DONIZETE POLIDORO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	C
6742	JOSE LUIZ DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM II	E
6774	JOSEMAR BUENO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	E
14126	JULIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	B
14132	JULIANA A MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	B
464	JULIANA DE AGUIAR C TRITOLA	PROFESSOR NIVEL III	F
14098	JUNIA LARA NAVES	PROFESSOR NIVEL II	B
14097	KAREN ANGELICA ALVES RICZ	PROFESSOR NIVEL II	B
14091	KENIA A PEREIRA TAVARES FELIX	PROFESSOR NIVEL II	B
6833	LEANDRO FRANCISCO RAMOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
14123	LEILA R DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	B
14108	LIGIA LUIZA BEZERRA SANTIAGO	PROFESSOR NIVEL II	B
6747	LIZETE MARTINS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
14111	LUANA G DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR NIVEL II	B
6803	LUDOVICO FERREIRA JULIO	TECNICO DE ESPORTES II	E
4623	LUIZ RODRIGUES	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	F
6874	LUZIA BIANQUINI OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	E
14138	MARCIA SAN JULIANI DE PAULA	PROFESSOR NIVEL II	B
14078	MARCOS DONIZETE PEREIRA	MOTORISTA II	B
6800	MARGARET APARECIDA R TONIN	PROFESSOR NIVEL III	E
14113	MARIA ALICE ALVES RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	B
6855	MARIA CLEIDE DE O PONCIANO	RECREADOR	E
6973	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	E

597	MARIA REJANE T DE A SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
7053	MARIA RITA BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	E
14093	MARILDA ABADIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	B
14100	MARINA ROSA DE MELO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
6875	MARINILDA APARECIDA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO II	E
7038	MURILO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL II	E
14077	NAYARA JANAINA MANDELO SILVA	ENFERMEIRO I	B
14084	PATRICIA APARECIDA CINTRA	PROFESSOR NIVEL II	B
14105	PATRICIA APARECIDA PIMENTA	PROFESSOR NIVEL II	B
6806	PAULINA DE SOUZA	ENFERMEIRO II	E
6771	REGINA A GOMES DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	E
2718	REGIS DAMIAO NEMESIO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	F
14135	REJANE APARECIDA DIAS	PROFESSOR NIVEL II	B
14101	REJANE DE PADUA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
14116	REJANE MENOSSI	PROFESSOR NIVEL II	B
6790	RENATA APARECIDA JORGE CRUZ	PROFESSOR NIVEL III	E
6976	RENATA C ABUD FERRI OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	E
14122	RENATA FATIMA DE PADUA	PROFESSOR NIVEL II	B
14127	SABRINA ALVES PEDROSO	PROFESSOR NIVEL II	B
6884	SANDRA REGINA MONTANHINI GIL	PROFESSOR NIVEL III	E
4652	SEBASTIAO VARA FILHO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	F
14079	SILVANA A SILVA GUIMARAES	PROFESSOR NIVEL II	B
6804	SIRLEY APARECIDA BUENO DUTRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	E
6883	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II	E
14092	SUZANE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	B
6825	TANIA APARECIDA ATAIR MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
8758	TASSIA BORGES DA SILVA	ENFERMEIRO II	D
14090	TATIANE DE FATIMA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE BUCAL I	B
10430	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I	C
14128	TATIANE SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
7041	VALDECI DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
14141	VALDERIZA A DE OLIVEIRA PASSOS	PROFESSOR NIVEL II	B
6794	VALERIA CARVALHO TUBALDINI	PROFESSOR NIVEL III	E
7039	VANESSA ALVES T DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	E
14085	VANESSA CRISTINA CORREA	PROFESSOR NIVEL II	B

Art. 2º – O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de outubro de 2020**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal